



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA  
Av. Cel. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP: 60.830-120

Ofício Circular nº 336/2023-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital

Aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará

Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes, bem como aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor da documentação (7582225 a 7582260) da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina que deliberou pela comunicação de suposta fraude/falsificação de selo ou sinal público informada pelo Tabelionato de Notas e Protesto da Comarca de São José/SC.

Atenciosamente,

**DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS**  
Corregedora-Geral da Justiça

**Autos n. 0045873-81.2023.8.24.0710 - ciência**

TJSC/Divisão Administrativa &lt;cgj@tjsc.jus.br&gt;

Seg, 02/10/2023 18:06

Para:Corregedoria Alagoas <chefia\_cgj@tjal.jus.br>;TJAP - Corregedoria <corregedoria@tjap.jus.br>;Corregedoria Amazonas <protocolo.corregedoria@tjam.jus.br>;TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA <corregedoria@tjce.jus.br>;Corregedoria Espírito Santo <gabinete@tjes.jus.br>;Corregedoria Goiás <corregsec@tjgo.jus.br>;Corregedoria Maranhão <chefgab\_cgj@tjma.jus.br>;Corregedoria Mato Grosso <coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>;Corregedoria Mato Grosso do Sul <corregedoria@tjms.jus.br>;Corregedoria Minas Gerais <gacor@tjmg.jus.br>;Corregedoria Paraíba <cgj.protocolo@tjpb.jus.br>;Corregedoria Paraná <sei@tjpr.jus.br>;Corregedoria Pernambuco <corregedoria@tjpe.jus.br>;Corregedoria Piauí <corregedoria@tjpi.jus.br>;Corregedoria Rio de Janeiro <gabcgjrj@tjrj.jus.br>;Corregedoria Rio Grande do Norte <corregedoria@tjrn.jus.br>;Corregedoria Rio Grande do Sul <cgj@tjrs.jus.br>;Corregedoria Rondônia <cgj@tjro.jus.br>;Corregedoria Roraima <corregedoria@tjrr.jus.br>;Corregedoria São Paulo <corregedoria@tjsp.jus.br>

 8 anexos (4 MB)

Ato\_Ordinatio\_7586714.pdf; Comprovante\_7582225\_00.pdf;  
Expediente\_7582226\_Painel\_de\_Atendimento\_Eletronico\_da\_CGJ.pdf; Oficio\_7582227\_01\_Oficio\_Fraude\_desembargador.pdf;  
Documentacao\_7582228\_02\_Suspeito\_de\_Estelionato\_\_Contrato\_\_Copia.pdf;  
Documentacao\_7582229\_03\_Suspeito\_de\_Estelionato\_\_Sr\_Ernesto\_\_Copia.pdf;  
Documentacao\_7582230\_04\_Suspeito\_de\_Estelionato\_\_BO.pdf; Documentacao\_7582260\_05.pdf;

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Corregedores(as),

Por solicitação do Núcleo IV da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, encaminho o expediente anexo para as providências que entenderem necessárias.

Respeitosamente,

Seção Expediente  
Divisão Administrativa

---

Corregedoria-Geral da Justiça  
Tribunal de Justiça de Santa Catarina



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

## ATO ORDINATÓRIO

Extrajudicial/Comunicação de interesse geral n. 0045873-81.2023.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Falsificação de documentos/selo - comunicação

O Tabelionato de Notas e Ofícios de Protestos de Títulos da Comarca de São José comunicou, por meio dos documentos (7582225 a 7582260), sobre fraude/falsificação de selo ou sinal público.

Nos termos do artigo 54 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça, bem como da Ordem de Serviço n. 1 (6239284 do SEI 0014940-62.2022.8.24.0710), que delegam atribuições de atos ordinatórios aos servidores do Núcleo IV (Extrajudicial), encaminho os autos à Divisão Administrativa para que se dê conhecimento do fato ocorrido às Corregedorias dos demais Estados da Federação, para cumprimento do artigo 63-A do Código de Normas desta Corregedoria.

Na oportunidade, esclareço que qualquer informação relacionada a esse assunto seja encaminhada diretamente ao comunicante.

Informo ser desnecessário comunicar-nos acerca de outras medidas adotadas.

Cumprida a determinação, o processo poderá ser encerrado.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Regina Ames, Coordenadora de Núcleo**, em 02/10/2023, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7586714** e o código CRC **A7122F9A**.

## Detalhes do Movimento

**Código:** 75960

**N. Movimento:** 2

**Data Movimento:** 29/09/2023 16:57:45

**Data Recebimento:** 29/09/2023 17:21:33

**Movimento:** Encaminhado

**Prioridade:** Não

**Setor:**

Protocolo/Distribuição - Divisão Administrativa

**Anotação:**

Prezados,

Solicito a autuação da presente como: "Extrajudicial/Comunicação de interesse geral".

Após, remetam-se os autos ao Núcleo IV.

A presente central deverá ser devolvida a esta coordenadora.

Desde já, agradeço pela atenção dispensada.

Cordialmente,

Fechar

**Protocolo:** 75960-MKRVBL**Data:** 26/09/2023 17:13:57**Tipo:** Comunicação**Nome:**

Fernanda Isabel Wissel

**C.I.:**

0

**CNPJ:****Endereço:****Nº:**

0

**Bairro:****CEP:****Cidade:****UF:****Email:**

tabelionato@tabelionatosj.com.br

**Tel:**

(48) 3094-9700

**N. Processo:****OAB:****Assunto:**

OUTRO

**Comarca:**

Selecione uma Comarca



**Vara:****Lotação:****Comarca atendimento:****Vara atendimento:****Destinatário:****Serventia:****Município da serventia:****Origem:****Mensagem:**

Prezados, Seguem ofício e documentos em cumprimento ao art. 475 CNCGJSC. Att.

**Resposta:**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ  
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS  
FERNANDA ISABEL WISSEL  
Tabeliã

---

Ofício n.º 15/2023

São José, 26 de setembro de 2023.

**EXMO. SENHOR DESEMBARGADOR RUBENS SCHULZ**  
**CORREGEDOR-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL**

Assunto: Suspeita de fraude

No dia 25/09/2023 perto das 17h, compareceu nesta serventia um homem identificando-se como ERNESTO ALMEIDA DA SILVA SOBRINHO, brasileiro, solteiro e convivente em união estável, Eletricista, nascido em 20/12/1981, portador da carteira nacional de habilitação nº 05898576567 DETRAN/SC, emitida em 05/01/2018, inscrito no CPF nº 763.048.412-72, residente e domiciliado na Rua Dona Lídia, nº 906, Casa, Serraria, São José/SC, solicitando o reconhecimento da sua assinatura por autenticidade. Contudo, o procedimento deste tabelionato é realizar a consulta do sinal público e verificação do selo quando já consta atos de outras serventias no documento apresentado, evitando reveses.

A atendente Rebeca, ao realizar a consulta do selo no site <https://selo.tjsc.jus.br/> deparou-se com uma consulta inválida, informou o caso a escrevente Júlia que verificou o sinal público em <https://censec.org.br/>, onde a consulta da escrevente que constava na etiqueta de reconhecimento apresentou estar inativa e a assinatura em desconformidade. Por último, consultamos o sr. Felipe, substituto do Tabelionato da Palhoça que nos informou que a escrevente que constava no documento não trabalhava mais no cartório e que se tratava de uma suposta falsificação.

Por último, chamamos o Sr. Ernesto na sala de reunião, informamos da suposta falsificação, retemos o documento original e informamos que abriríamos um boletim de ocorrência na Polícia Civil e demais providências.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ  
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS  
FERNANDA ISABEL WISSEL  
Tabeliã

---

Em anexo envio cópia da ocorrência, documento de identificação do Sr. Ernesto, contrato de compra e venda apresentado e cumprimento do Art. 475-A do CNECJSC.

Sem mais, coloco-me ao inteiro dispor para eventuais esclarecimentos e valho-me do ensejo para apresentar meus protestos de estima e consideração.

ROSIANE APARECIDA  
PINHEIRO  
VARGAS:98378872904

Assinado de forma digital por  
ROSIANE APARECIDA PINHEIRO  
VARGAS:98378872904  
Dados: 2023.09.26 13:30:58  
-03'00'

---

**Rosiane Vargas**  
**Tabeliã substituta**



## CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO A PRAZO

### IDENTIFICAÇÃO DAS CONTRATO PARTES CONTRATANTES

VENDEDOR: Letícia Dos Prazeres De Lara, NACIONALIDADE: Brasileira, ESTADO CIVIL: Solteira, PROFISSÃO: Autônoma, CPF: 090.765.339-11.

ENDEREÇO: Rua Avenida Osvaldo José Do Amaral, 176, BAIRRO: Serraria, CEP: 8811-3335, CIDADE: Florianópolis, ESTADO: Santa Catarina.

COMPRADOR: Ernesto Almeida Da Silva Sobrinho, NACIONALIDADE: Brasileiro, ESTADO CIVIL: Solteiro, PROFISSÃO: Eletricista, CPF:763.048.412-72

ENDEREÇO: Rua Dona Lidia, 906 BAIRRO: Serraria CEP:88115370 , CIDADE: Florianópolis, ESTADO: Santa Catarina.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Compra e Venda de Terreno á Prazo, que se regerá pelas cláusulas seguinte e pelas condições descritas no presente.

### DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a venda do terreno, pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, situado na Rua Dos Cabeleiros, 13 BAIRRO: Loteamento Boa Vista, CEP:8811-5810, CIDADE: Florianópolis, ESTADO: Santa Catarina.

Possuindo as seguintes descrições. 12 ( DOZE METROS) POR 30 ( TRINTA DE LARGURA) De propriedade do VENDEDOR, adquirido por este por meio de COMPRA registrado no Cartório de Registro no dia 04.

### DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 2ª. O COMPRADOR se responsabilizará pelo pagamento dos impostos, taxas e despesas que incidam sobre o terreno a partir do momento em que for assinado este contrato, mesmo que o lançamento seja feito em nome do VENDEDOR ou de TERCEIROS.

CLÁUSULA 3ª. O COMPRADOR se responsabilizará pelas despesas com a transcrição do imóvel, a ser realizada quando da total quitação das parcelas acertadas neste instrumento.

CLÁUSULA 4ª. A posse do terreno passará ao COMPRADOR quando da assinatura deste instrumento até o momento em que todas as parcelas estejam quitadas.

CLÁUSULA 5ª. Quando da assinatura deste contrato, o VENDEDOR disponibilizará o terreno ao COMPRADOR livre de coisas que impeçam a livre fruição da posse por este último.

#### DA MULTA

CLÁUSULA 6ª. Caso alguma das partes não cumpra o disposto nas cláusulas estabelecidas neste instrumento, responsabilizar-se-á pelo pagamento de multa equivalente a 50% do valor da venda do terreno.

#### DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 7ª. Por força deste instrumento, o COMPRADOR pagará ao VENDEDOR a quantia de 30.000( TRINTA MIL REAIS) Divididas em parcelas sendo a primeira, como entrada no valor 11.000(ONZE MIL REAIS) e o restante no valor de 800.00( OITOCENTOS REAIS) a serem pagas todo dia 28 de cada mês até a quitação de todas as prestações.

CLÁUSULA 8ª. O pagamento deverá ser feito pelo COMPRADOR, ou por procurador por este constituído, na residência do VENDEDOR, situada na Rua Avenida Osvaldo José Do Amaral, 176 BAIRRO: Serraria CEP: 8811-3335, CIDADE: Florianópolis, No estado: Santa Catarina.

#### DA RESCISÃO

CLÁUSULA 9ª. O presente contrato será rescindido 30 trinta dias após o COMPRADOR deixar de pagar qualquer das parcelas pactuadas neste instrumento na data do vencimento, perdendo desde já este a posse do terreno, procedendo-se na forma do artigo 35, da Lei nº 6.766/79, não tendo direito a ser ressarcido pelas benfeitorias voluptuárias.

#### CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 10ª. O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes, obrigando-se a ele os herdeiros ou sucessores das mesmas.

DO FORO

CLÁUSULA 11ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de São José.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias igual teor, juntamente com duas testemunhas.

São José 04 de setembro de 2023



Assinatura Do Vendedor:

LETICIA DOS PRAZERES

Assinatura Do Comprador:

Leandro Almeida do S.



Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:  
LETICIA DOS PRAZERES DE LARA.....  
Palhoça, (SC), 04 de Setembro de 2023

Em testº da Verdade:  
SCHIRLEY BELIA DA ROSA DAMOZ  
ESCRIVENTE NOTARIAL

Selo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo:  
NORMAL: FGT17063-C2ZO.  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br  
Emolumentos: 4,15  
Selo(s): 2,90

BEL OTÁVIO GUILHERME MARGARIDA  
Tabelião  
Rua Emeline Matildes Criesemann  
Scheidt, nº 277 - Centro  
Fone: (48) 3086-8500  
PALHOÇA - SANTA CATARINA  
Horário: Funcionamento das 9 às 18hs

1º TABELIONATO  
de notas e protestos





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION**

2 + 1 NOME E SOBRENOME: ERNESTO ALMEIDA DA SILVA SOBRINHO  
 1ª HABILITAÇÃO: 07/10/2013

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 20/12/1981 CAPANEMA/PA  
 4ª DATA EMISSÃO: 26/01/2023  
 6ª VALIDADE: 22/01/2033  
 8ª ACC: **D**

4ª DOC. IDENTIDADE / CNES. EMISSOR / UF: 3812708 SSP PA  
 5ª CPF: 763.048.412-72  
 6ª Nº REGISTRO: 05896576567  
 9ª CAT. PAR: **AB**

NACIONALIDADE: BRASILEIRO  
 FILIAÇÃO: RAIMUNDO MONTEIRO DA SILVA  
 ELIANA ALMEIDA DA SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR: *Ernesto Almeida da Silva*

ACC	9	10	11	12	D	9	10	11	12
A			22/01/2033		D1				
A1					BE				
B			22/01/2033		CE				
B1					C1E				
C					DE				
C1					D1E				

12 OBSERVAÇÕES: EAR

LOCAL: FLORIANÓPOLIS, SC  
 FELIPE MARI CASRAL, PRESIDENTE - DETRAN SC  
 ASSINATURA DO EMISSOR: 98504668003 SC183260449

**SANTA CATARINA**  
**SENATRAN CONTRAN**

2503076831





## BOLETIM DE OCORRÊNCIA

**REGISTRO 0861356/2023-BO-00597.2023.0025593**

**DATA E HORA DO REGISTRO:** 26/09/2023 13h50min

**UNIDADE RESPONSÁVEL:** PC - 3ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE SÃO JOSÉ - 48-3241.1800

### FATO

**DATA DO FATO:** 25/09/2023

**HORA DO FATO:** 17:00 (aproximada)

**LOCAL DO FATO:** (Interior do ambiente/Comércio) RUA DOMINGOS ANDRÉ ZANINI, nº 277, sala 11, CAMPINAS, SÃO JOSÉ/SC/BR | CEP: 88117-200

**FATOS COMUNICADOS:** Falsificação de selo ou sinal público/Consumado

### ENVOLVIDOS

**FERNANDA ISABEL WISSEL (44 anos)** | Comunicante: Falsificação de selo ou sinal público/Consumado

Mãe: NEUSA KEHL WISSEL

Pai: LUIZ HENRIQUE WISSEL

Data de Nascimento: 14/11/1978

Naturalidade: SANTO ÂNGELO/RS/BRASIL

CNH: 03171217812 - SC

**Relato Individual:** No dia 25/09/2023 perto das 17h, compareceu nesta serventia um homem identificando-se como ERNESTO ALMEIDA DA SILVA SOBRINHO, brasileiro, solteiro e convivente em união estável, Eletricista, nascido em 20/12/1981, portador da carteira nacional de habilitação nº 05898576567 DETRAN/SC, emitida em 05/01/2018, inscrito no CPF n 763.048.412-72, residente e domiciliado na Rua Dona Lídia, nº 906, Casa, Serraria, São José/SC, solicitando o reconhecimento da sua assinatura por autenticidade. Contudo, o procedimento deste tabelionato é realizar a consulta do sinal público e verificação do selo quando já consta atos de outras serventias no documento apresentado, evitando reveses. A atendente Rebeca, ao realizar a consulta do selo no site <https://selo.tjsc.jus.br/> deparou-se com uma consulta inválida, informou o caso a escrevente Júlia que verificou o sinal público em <https://censec.org.br/>, onde a consulta da escrevente que constava na etiqueta de reconhecimento apresentou estar inativa e a assinatura em desconformidade. Por último, consultamos o Sr. Felipe, substituto do Tabelionato da Palhoça que nos informou que a escrevente que constava no documento não trabalhava mais no cartório e que se tratava de uma suposta falsificação. Por último, chamamos o Sr. Ernesto na sala de reunião, informamos da suposta falsificação, retemos o documento original e informamos que abriríamos um boletim de ocorrência na Polícia Civil e demais providências.

**Outras Informações:** ● O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara estar ciente de que a falsidade no transcrito acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal.

**ERNESTO ALMEIDA DA SILVA SOBRINHO (41 anos)** | Vítima: Falsificação de selo ou sinal público/Consumado

Mãe: ELENA ALMEIDA DA SILVA

Pai: RAIMUNDO MONTEIRO DA SILVA

Data de Nascimento: 20/12/1981

Naturalidade: CAPANEMA/PA/BRASIL

CPF: 763.048.412-72

**Outras Informações:** ● Deseja Decidir posteriormente sobre o direito de representação ou queixa, estando ciente de que o prazo para oferecer a representação ou a queixa é de 06 (seis) meses, contados da data do fato ou da data em que vier a saber quem é o autor do fato.

### ATENDENTES

**EMERSON ROMEU AMORIM** (AGENTE DE POLICIA CIVIL)

Via impressa pela internet

Documento assinado digitalmente. Certificação de validade pelo site <https://delegaciavirtual2.sc.gov.br/impressaoboletimnovo.aspx>

**Protocolo nº:** 2023092423993 - **Código de validação:** 51480879



Enviado?	Destinatários	Recibo
✓	Abelardo Luz - Escritania de Paz Do Municipio de Ouro Verde - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Abelardo Luz - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Abelardo Luz - Registro de Imóveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Abelardo Luz - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Anchieta - Escritania de Paz Do Municipio de Romelandia - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Anchieta - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Anchieta - Registro de Imoveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Anchieta - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Anita Garibaldi - 1º. Registro de Imoveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Anita Garibaldi - Escritania de Paz Do Municipio de Abdon Batista - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Anita Garibaldi - Escritania de Paz Do Municipio de Celso Ramos - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Anita Garibaldi - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Anita Garibaldi - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Araquari - Escritania de Paz Do Distrito de Itapocu - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Araquari - Escritania de Paz Do Municipio de Balneario Barra Do Sul - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Araquari - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Araquari - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Araquari - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Araranguá - 1º Tabelionato de Notas, Prot. Títulos E Registro de Imóveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Araranguá - 1º Tabelionato de Notas, Prot. Títulos E Registro de Imóveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Araranguá - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Araranguá - Escritania de Paz Do Distrito de Hercilio Luz - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Araranguá - Escritania de Paz Do Municipio de Maracaja - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Araranguá - Escritania de Paz Do Municipio de Balneário Arroio Do Silva - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Araranguá - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Armazém - Escritania de Paz Do Municipio de Gravatal - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Armazém - Escritania de Paz Do Municipio de Sao Martinho - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Armazém - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Armazém - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Armazém - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Ascurra - Escritania de Paz Do Municipio de Apiuna - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Ascurra - Escritania de Paz Do Municipio de Rodeio - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Ascurra - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Ascurra - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Ascurra - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓